

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº *xx/20xx*

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Nome da autoridade competente: João Edegar Pretto Número do CPF:XXX.904.220-XX Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIGEP - Diretoria de Gestão de pessoas b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 135100 - Companhia Nacional de Abastecimento Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 135100 - Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Número do CNPJ: 10.784.782/0001-50 Endereço: Avenida Sen. Filinto Müller, 953 - Bairro: Quilombo - CEP: 78043-409 UF: MT Nome da autoridade competente: Júlio César dos Santos Número do CPF: 840.290.991-49 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Reitoria Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 31 de março de 2021 / MEC e Regimento Interno do IFMT b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158144 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158144 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – PROEX
3. OBJETO: Projeto Dom Pedro Casaldáliga: Agroindústria familiar e Sustentável Capacitar produtores rurais do Nordeste de Mato Grosso nas cadeias produtivas relacionadas à agroindústria. Com ênfase no processamento de derivados da fruticultura, por meio de cursos de formação inicial e continuada, além da construção de uma agroindústria para atividades práticas extensionistas. Aprimorando a formação dos produtores e fortalecendo a cadeia produtiva regional com a transferência de conhecimento e geração de renda.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: META 1: Avaliação participativa do manejo de produtores e da matéria-prima para a agroindústria. A avaliação participativa do manejo dos produtores rurais de matéria-prima para agroindústria em uma abordagem que envolve diversos stakeholders, como agricultores, gestores, servidores e consumidores, em um processo colaborativo para melhorar práticas de manejo. Essa estratégia busca não apenas tornar os processos mais eficientes e econômicos, considerando as diversas perspectivas dos envolvidos e valorizar o conhecimento local e científico, a avaliação participativa promove a inovação e a adaptação às mudanças constantes do mercado e do clima. Etapa 1.1 Indicadores de produção de agroindústria no comércio regional. Será realizada uma avaliação de quem são os principais produtores fornecedores de matéria-prima junto ao comércio local ou centro de processamento, além dos indicadores de produção agroindustriais no comércio regional, incluindo o volume de produção e a quantidade total de produtos agroindustriais a serem produzidos em um período estipulado. O valor da produção, referente à receita gerada pelas vendas desses produtos, será considerado, assim como a participação de mercado e o percentual que os produtos agroindustriais ocuparão no mercado regional. Serão analisados também o custo de produção, levando em consideração insumos e mão de obra; a taxa de crescimento, indicando a variação percentual na produção durante períodos específicos; e a satisfação do cliente, medida pelo feedback dos consumidores, que será vital para as adaptações necessárias. Finalmente, serão identificados os canais de distribuição, consistindo nos meios a serem utilizados para a comercialização, como mercados, lojas e feiras. Etapa 1.2 Avaliação da produtividade e rentabilidade dos produtos processados pelos produtores rurais. A avaliação da produtividade e rentabilidade dos produtos processados pelos produtores rurais começará com a definição dos objetivos, onde será estabelecido claramente o que se pretende alcançar, como identificar os

produtos mais rentáveis e analisar a eficiência do processo produtivo. Em seguida, será realizada a coleta de dados, levantando informações sobre a produção, incluindo a quantidade de produtos processados, custos de insumos, mão de obra, despesas operacionais e preços de venda. Essa etapa poderá ser realizada por meio de entrevistas com os produtores, utilização de questionários e análise de documentos financeiros. Após a coleta, proceder-se-á com a análise de produtividade, que será calculada mediante fórmulas que relacionam a quantidade produzida com os insumos utilizados, considerando aspecto como o rendimento por hectare, por trabalhador ou por unidade de produção.

Meta 2 - Capacitação dos Produtores Rurais.

A capacitação dos produtores rurais da região nordeste de Mato Grosso é fundamental para otimizar a produção agrícola e aumentar a competitividade no mercado. Ao adquirir conhecimentos sobre novas tecnologias, práticas sustentáveis e manejo eficiente, os produtores conseguem melhorar a qualidade dos seus produtos e reduzir custos. Além disso, a formação contínua permite que eles se adaptem às mudanças climáticas e às demandas do consumidor, promovendo a sustentabilidade do sistema agropecuário. Essa capacitação contribuirá para o desenvolvimento econômico da região, impulsionando a geração de emprego e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais. Assim, investir na educação e capacitação dos agricultores é essencial para um futuro mais próspero e sustentável no setor rural.

Etapa 2.1 - Curso de Formação Inicial Continuada para capacitação em produção de fruticultura.

Será oferecido um curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) com carga horária superior a 40 horas, destinado a produtores rurais, visando à otimização da produção agrícola, especialmente nas áreas de fruticultura e processamento de produtos agroindustriais. No ensino da fruticultura, serão abordados conceitos e aspectos como o cultivo de diversas frutas, técnicas de manejo, irrigação, controle de pragas e doenças, além de práticas de colheita e pós-colheita. Os produtores aprenderão como maximizar a produtividade e a qualidade dos frutos, levando em consideração as características climáticas e do solo da região. Em relação ao processamento de produtos agroindustriais, o foco será na transformação das frutas em produtos com maior valor agregado, como sucos, geleias, compotas e produtos desidratados. Os cursos abordarão técnicas de processamento, segurança alimentar, controle de qualidade, embalagens e comercialização. Esse conhecimento não apenas aumentará a renda dos produtores, mas também contribuirá para a diversificação da dieta e a minimização do desperdício de produtos. Assim, o ensino nestas áreas oferecerá ferramentas valiosas para o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais.

A formação envolverá estudantes, professores, homens, mulheres e jovens produtores rurais, estimulando a produção de alimentos como uma alternativa de viabilidade econômica. O curso levará em conta as atividades dos produtores, buscando ser atrativo e viável para suas necessidades e realidades.

Etapa 2.2 - Oficinas de capacitação em processamentos de frutas em agroindústria. O objetivo das oficinas será capacitar e sensibilizar os produtores rurais em práticas sustentáveis e inovações no campo, além de promover a troca de conhecimentos entre técnicos, professores, estudantes do IFMT e a comunidade rural. O público-alvo incluirá 80 (oitenta) participantes, divididos em 3 (três) etapas, um curso FIC para 20 (vinte) participantes e duas oficinas de capacitação para 30 (trinta) participantes, especialmente produtores oriundos da reforma agrária, mas também demais produtores rurais, técnicos extensionistas, professores e estudantes do IFMT, bem como membros da comunidade rural.

O conteúdo programático incluirá temas como introdução às práticas sustentáveis na agricultura, técnicas de manejo e conservação de solos, uso de tecnologias agrícolas inovadoras e a importância da educação ambiental. Além disso, serão realizados painéis de discussão e oportunidades de troca de experiências entre os participantes. A metodologia envolverá palestras expositivas, oficinas práticas em campo, dinâmicas de grupo para discussão e resolução de problemas, além do acompanhamento de técnicos e professores. A duração das oficinas será de um a dois dias, com atividades programadas para os períodos da manhã e da tarde. A avaliação das oficinas será feita através da aplicação de questionários de satisfação ao final das atividades, além de discussões sobre o aprendizado e as possíveis aplicações no contexto de cada participante. A divulgação das oficinas será realizada por meio de comunicações prévias na internet (redes sociais, e-mail), convites físicos a produtores rurais e escolas da região, e parcerias com associações locais para ampliar o alcance. A seleção de professores formadores, assim como dos participantes, será realizada por meio de editais de seleção.

Meta 3 - Formar parcerias com associações, cooperativas ou fundações especializadas em processamento na agroindústria.

A formação de parcerias com associações, cooperativas ou fundações especializadas em processamento na agroindústria é crucial para o fortalecimento da agricultura familiar e do IFMT. Essas colaborações proporcionam acesso à tecnologia, capacitação e mercados, impulsionando a sustentabilidade e a valorização dos produtos locais. Assim, promove-se o desenvolvimento econômico e social da comunidade rural.

Etapa 3.1 - Levantamento de possíveis entidades parceiras junto ao IFMT na gestão de agroindústria.

O levantamento de possíveis entidades parceiras junto ao IFMT na gestão de agroindústria será uma etapa essencial para fortalecer o setor agroindustrial na região. Identificar associações, cooperativas, fundações e instituições de pesquisa atuantes na agroindústria permitirá a criação de uma rede

colaborativa que beneficiará tanto os alunos quanto os agricultores locais. Essas parcerias proporcionarão acesso a recursos, conhecimentos técnicos e inovações que aprimorarão os processos produtivos. Além disso, a colaboração entre diferentes entidades fomenta o intercâmbio de experiências e boas práticas, ampliando a capacidade produtiva e a sustentabilidade da agricultura familiar. Com isso, o IFMT se posicionará como um agente de transformação, promovendo a qualificação profissional e o desenvolvimento regional. O fortalecimento das relações com as entidades parceiras contribuirá para um ecossistema mais robusto e eficiente para a agroindústria. A união de esforços em prol de um objetivo comum deverá gerar impactos positivos para a comunidade e o ambiente rural.

O levantamento de parcerias na gestão de agroindústria junto ao IFMT começará com uma pesquisa das entidades que atuam no setor, como associações, cooperativas e fundações, mapeando suas áreas de atuação, recursos disponíveis e compromissos com a agricultura familiar. Em seguida, serão estabelecidos critérios para a seleção das possíveis parcerias, considerando a afinidade de objetivos e impacto na comunidade. O contato com essas entidades será realizado por meio de reuniões, eventos e visitas técnicas, permitindo um diálogo aberto e a identificação de sinergias. Por último, as

parcerias estabelecidas serão formalizadas por meio de convênios ou acordos de cooperação, contribuindo para a construção de um relacionamento sustentável e produtivo. Um critério fundamental para a seleção da instituição parceira será sua disposição em oferecer contrapartidas ao projeto da agroindústria, contribuindo com a disponibilização de equipamentos essenciais para as operações, como descascadores, centrífugas, prensas e outros equipamentos de processamento de frutas, indispensáveis para garantir a eficiência nos procedimentos de produção. Com a implementação desses equipamentos, a agroindústria estará equipada para atender às demandas do mercado e oferecer produtos de maior valor agregado, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região. Em contrapartida, o IFMT disponibilizará o imóvel para a realização das atividades (META 4), principalmente voltadas à formação extensionista.

Etapa 3.2 - Termo de cooperação com a entidade parceira selecionada.

Para a formalização do Termo de Cooperação com a entidade parceira selecionada, será necessário considerar alguns critérios essenciais. Primeiramente, deve-se definir claramente o objetivo da cooperação, incluindo as metas e os resultados esperados da parceria. Especificar as atividades que cada parte se compromete a realizar, detalhando responsabilidades e funções de cada entidade envolvida. Outro aspecto a ser abordado é a definição dos recursos que cada parte irá disponibilizar, tanto financeiros quanto humanos e materiais, para a execução das atividades. O prazo de vigência do Termo também será estabelecido, incluindo datas de início e término, assim como condições para renovação. Outro, sim, este documento incluirá o mecanismo de monitoramento e avaliação dos resultados, definindo indicadores de sucesso e métodos de relatórios. A comunicação entre as partes deve ser definida, assim como as estratégias de divulgação dos resultados da parceria. Será estabelecido condições sob as quais o Termo pode ser rescindido ou modificado, incluindo as possíveis consequências, além de garantir que o documento esteja conforme as leis e regulamentos aplicáveis, sendo este analisado e aprovado pela Procuradoria do IFMT, com a assinatura de representantes legais autorizados. Esses elementos são fundamentais para garantir que a cooperação seja clara, objetiva e benéfica para todas as partes envolvidas.

Meta 4 - Construção de uma planta predial de Agroindústria para atender os produtores regionais.

Será construído uma planta de agroindústria no IFMT Confresa, sendo está crucial para atender os produtores regionais, pois proporcionará infraestrutura adequada para o processamento de produtos locais. Essa iniciativa irá agregar valor à produção, aumentando a competitividade dos agricultores e contribuindo para a sustentabilidade econômica da região. Além disso, a planta permitirá via extensão transferência de tecnologia e conhecimentos, promovendo a capacitação dos produtores e agregando inovação ao setor. Com isso, o fortalecimento da agroindústria beneficiará não apenas os agricultores, mas também toda a comunidade local, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico. Por fim, essa ação contribuirá para a segurança alimentar ao oferecer produtos de qualidade à população.

Etapa 4.1 - Diagnóstico da capacidade produtiva.

O diagnóstico para a construção da planta de agroindústria será realizado de forma abrangente, considerando diversos aspectos, especialmente a capacidade produtiva (Meta 1, etapa 1.2). Primeiramente, será realizado uma análise do mercado local e regional para identificar a demanda por produtos agroindustriais, o que permitirá determinar qual será a capacidade de produção necessária, considerando o prognóstico de crescimento de comercialização do produto. Será mapeado os recursos disponíveis, como matérias-primas, mão de obra, avaliando se estão adequados e suficientes para atender à demanda projetada. A partir dessa análise de mercado e dos recursos disponíveis, será possível definir as proporções para agroindústria a ser construída, considerando as características dos produtos a serem processados e as tecnologias apropriadas, primeiramente processamento de frutas. Outro ponto importante será realizado um levantamento das práticas e hábitos dos produtores rurais da região, entendendo suas necessidades e expectativas em relação ao processamento, o que contribuirá para a formulação de um projeto que realmente atenda às demandas locais. Será fundamental considerar as regulatórias e normativas pertinentes à instalação de agroindústrias, garantindo que a planta esteja em conformidade com as legislações ambientais e sanitárias. Assim como o diagnóstico incluirá um estudo de viabilidade econômica, que analise os custos envolvidos na construção e operação da planta e projete o retorno sobre o investimento, assegurando que a agroindústria será sustentável e benéfica para os produtores da região (Meta 1, etapa 1.1). Esse diagnóstico completo possibilitará a criação de uma planta de agroindústria efetiva, que impulse o desenvolvimento econômico local e valorize a produção rural e o IFMT.

Etapa 4.2 - Elaboração do projeto predial de construção de uma agroindústria

Será realizada a contratação de uma empresa especializada, com o suporte da fundação de apoio administrativo, etapa fundamental para a confecção do projeto de construção de uma agroindústria. Esse processo garantirá que o projeto seja elaborado por profissionais qualificados, capazes de atender às necessidades mínimas de produção e às exigências legais pertinentes. A empresa contratada deverá realizar um diagnóstico detalhado, considerando a capacidade produtiva, os fluxos operacionais e as normativas ambientais e sanitárias. Dessa forma, o projeto resultante não somente atenderá às demandas dos produtores locais, mas também estará em conformidade com a legislação vigente, assegurando um empreendimento sustentável e eficiente. A transparência do processo de contratação também reforça a confiabilidade da iniciativa, promovendo um ambiente favorável ao desenvolvimento da agroindústria na região.

Etapa 4.3 - Construção de uma agroindústria.

Após a elaboração do projeto para a construção da agroindústria, será realizada a contratação da empresa executora da obra por meio da fundação de apoio. Este processo se dará por meio de chamada pública, garantindo que a seleção seja feita de forma transparente e competitiva. A escolha recairá sobre a empresa que apresentar a proposta de menor custo, mantendo a qualidade exigida para a execução do projeto. Essa estratégia visa otimizar recursos e tornar o empreendimento financeiramente viável, sem comprometer os padrões de segurança e eficiência necessários. Durante a execução da obra, a fundação de apoio deverá garantir o acompanhamento e a

fiscalização, assegurando que todas as etapas sejam cumpridas conforme o planejado, resultando na construção de uma agroindústria capaz de atender às demandas da região e contribuir para o fortalecimento da produção local.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Território Araguaia-Xingu em Mato Grosso, Brasil, é uma região extensa e geograficamente diversa. Confresa, sede desta iniciativa e onde se encontra o Campus do IFMT responsável pela execução da proposta, está situada a aproximadamente 1.100 quilômetros da capital do estado. Este território possui limites naturalmente definidos pelos rios Araguaia e Xingu. Abrangendo 15 (quinze) municípios, apresenta variações internas significativas. As áreas próximas ao Rio Araguaia são predominantemente povoadas por descendentes de migrantes do Nordeste brasileiro, enquanto aquelas ao longo da rodovia BR-158 refletem uma história de projetos de colonização privada. Isso levou a disparidades socioeconômicas substanciais em toda a região. Os principais atores históricos incluem a Igreja Católica, inúmeras ONGs e sindicatos de trabalhadores rurais, que desempenharam ao longo da história regional papéis cruciais na mediação de conflitos de terra e na defesa das comunidades locais. Este território é uma região rica em biodiversidade e recursos naturais, conhecido por sua vasta área de agricultura familiar, componente vital da economia local, abrangendo uma diversidade de atividades que vão desde o cultivo de hortaliças, frutas e criação de animais. Representando aproximadamente 70% dos estabelecimentos rurais da região são agricultores oriundos da agricultura familiar, assentados da reforma agrária e posseiros, produção base para a contribuição na segurança alimentar e geração de renda regional. O fortalecimento da agricultura familiar se faz cada vez mais necessário, visto que, preservar a diversidade cultural e proteger os recursos naturais, tende a se tornar um motor de desenvolvimento sustentável e inclusivo, garantindo que o potencial agrícola do território Araguaia Xingu seja utilizado de forma justa e sustentável. Os agricultores familiares são, predominantemente, pequenos produtores que utilizam técnicas tradicionais, extrativista, utilizando à riqueza e à diversidade do solo e do clima da região. Estes cultivam produtos como milho, feijão, arroz, mandioca e frutas tropicais, favorecendo a produção de alimentos para o consumo local e abastecendo mercados em cidades vizinhas. Considerando a existência do IFMT Campus Confresa, que está em funcionamento desde 2010 e possui um perfil agrícola. Sua principal vocação é formar profissionais que atuem nas áreas de produção animal, vegetal e agroindustrial. Atua também na formação de professores, oferecendo cursos de licenciatura e pós-graduação. Atualmente oferta os cursos técnicos em agropecuária, agroindústria, zootecnia e em administração; curso de bacharelado em agronomia e licenciaturas em biologia, física, matemática e em ciências da natureza com habilitação em química; além de cursos de pós-graduação em educação do campo, ensino de ciências, e solos e nutrição de plantas. Portanto, em virtude da necessidade de continuidade e ampliação do ensino profissionalizante, visando melhorar a qualidade dos cursos ofertados e dos projetos de ensino, pesquisa em especial a transferência de conhecimento por intermédio da extensão, com atendimento a comunidade local de agricultores familiares. Está agroindústria será construída dentro da propriedade do IFMT campus Confresa, fundamental para o fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura regional, aproveitando a rica biodiversidade e a diversidade de frutas disponíveis. Permitirá não apenas a transformação de frutas em produtos de maior valor agregado, mas também a redução do desperdício, que ocorre frequentemente devido à dificuldade de movimentação de frutas em sua forma in natura. Será uma iniciativa planejada para o desenvolvimento sustentável, promovendo uma economia local mais resiliente e direcionada. A agroindústria atuará como uma um setor de extensão prática, também será utilizado para atividades de ensino, pesquisa do IFMT, possibilitando a integração entre a teoria e a prática. Por meio de parcerias com a instituição, os alunos poderão participar de estágios e projetos de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para o aprimoramento das técnicas de cultivo e processamento, e garantindo maior qualidade aos futuros profissionais. Está iniciativa irá contribuir para a geração de renda e o escoamento produtivo, processamento de polpa de frutas impactará diretamente a qualidade de vida das comunidades locais, possibilitando melhor acesso a recursos e serviços essenciais. A inclusão social e a promoção do empreendedorismo rural são fundamentais para garantir que o desenvolvimento da região seja equitativo e sustentável, respeitando as tradições e a cultura local. A disponibilização deste recurso vai além das capacitações e construção desta agroindústria, ou de aspecto econômico, trata-se de fomentar a organização e a cooperação entre os produtores rurais. Podendo ser utilizado como um espaço de união, estimulando a formação de associações e cooperativas que promovam uma economia solidária, crucial para que os pequenos produtores tenham voz ativa no mercado e possam se beneficiar coletivamente das oportunidades. O fortalecimento dessas redes colaborativas não apenas melhora a capacidade de negociação, mas também promove uma cultura de solidariedade e apoio mútuo. A capacidade de atendimento dos cursos de formação, especialmente no que diz respeito ao processamento prático na agroindústria que será construída, abrangerá as famílias produtoras de 15 municípios do território Araguaia-Xingu, ultrapassando 500 famílias que poderão fornecer frutas para processamento nesse empreendimento. Neste sentido sendo uma possível atividade escalonável para ampliação regional tornando-se uma fonte primária de receita para famílias produtoras. E abrindo portas para processamento e beneficiamento de outros produtos.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? (x)Sim ()Não	
---	--

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser: (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. (x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Observação: <i>a) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.</i> <i>b) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.</i>	
---	--

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED? (x)Sim ()Não O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 17% do valor global pactuado: 1. Custos operacionais na execução com Fundação de Apoio em conformidade com as Leis no 8.958/1994, no 10.973/2004, Decretos no 7.423/2010, no 9.283/2018 e Resolução Consup/IFMT nº 50/2017, até o limite de 10%;	
--	--

2. Despesas Administrativas e Operacionais – D.A.O e demais custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica, conforme art. 2º do Decreto 10426/2020, até o limite de 5%;
3. Serviços de terceiros pessoa jurídica, até o limite de 2%.

Observação:

a) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

b) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Avaliação participativa do manejo de produtores e da matéria-prima para a agroindústria.	Reuniões, Visitas	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	Dez 2024	Julho 2026
META 2	Capacitação dos Produtores Rurais	Curso de Formação Continuada	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Dez 2024	Dez 2026
		Oficinas	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	Dez 2024	Dez 2026
META 3	Formar parcerias com associações, cooperativas ou fundações especializadas em processamento na agroindústria.	Visitas, Fotos, Contratos.	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Jan 2025	Dez 2025
META 4	Construção de uma planta de Agroindústria para atender os produtores regionais	Projeto de construção	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Jan 2025	Março 2025
		Construção da Agroindústria	1	R\$ 1.400.000,0 0	R\$ 1.400.000,0 0	Abril 2025	Out 2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
dezembro / 2025	R\$ 2.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Sim	440.000,00
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Não	360.000,00
449039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Não	1.200.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL
1. Os produtos gerados pelo projeto, como resultado do trabalho de desenvolvimento realizado ao amparo deste Termo, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da Propriedade Intelectual ou Industrial, serão de propriedade da unidade descentralizadora.
2. Mediante prévia autorização da unidade descentralizadora, a unidade descentralizada poderá usar, gozar ou fruir os produtos a que se refere o item acima, inclusive para fins de desenvolvimento ou evolução de outros produtos, em parceria ou não com terceiros, com ou sem a formalização de novos ajustes ou acordos com outros parceiros, públicos ou privados.

13. PROPOSIÇÃO
Cuiabá, 22/11/2024
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS REITOR DO INSTITUTO FEDFERAL DO MATO GROSSO
14. APROVAÇÃO
BRASÍLIA, 22/11/2024
JOÃO EDEGAR PRETTO

DIRETOR-PRESIDENTE

LENILDO DIAS DE MORAIS
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

NILDA MARIA DOMINGOS MENDES
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar dos Santos, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILDA MARIA DOMINGOS MENDES, Superintendente de Área - Conab**, em 03/12/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 03/12/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 26/12/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39305068** e o código CRC **AF9A75D6**.